

PEROLA PADOVANI 614.531.1-3  
 PIERANGELA ROSA MARIA CORBETTA 617.829.4-1  
 PRISCILA PEREIRA TANCREDI 806.449.1-1  
 PRISCILA VIEIRA DINIZ ZERBINATTI 806.497.1-1  
 PRISCILLA HARUMI TANNO 806.220.0-1  
 QUEILA FRANCO DE ANDRADE MOLINO 647.465.9-1  
 RADOMIR TOMITCH 750.540.0-1  
 RAFAELA CRISTINA COSTA 820.321.1-1  
 RAQUEL APARECIDA GOIS DE CAMPOS 609.086.9-1  
 RAQUEL DA SILVA BRESSANE BASTOS 806.759.7-1  
 RAQUEL XAVIER DE SOUZA SAITO 632.039.2-1  
 REGIANE DE SANTANA PIVA 744.055.3-2  
 REGINA EGYDIO 640.874.5-3  
 REGINA FERNANDES MANSOLDO 662.479.2-2  
 REGINA GABRIELA GARCIA RHEDA 810.696.7-1  
 REGINA HARUMI SAKUMA 806.951.4-1  
 REGINALDO FERREIRA DA SILVA 783.600.7-1  
 RENATA ALCANTARA DO NASCIMENTO 806.923.9-1  
 RENATA BOTTURA 730.152.9-1  
 RENATA CRISTINA DA SILVA 811.270.3-1  
 RENATA ELIZA DE OLIVEIRA 779.286.7-1  
 RENATA GOMES CAMACHO 745.941.6-1  
 RENATA HELENA DE SOUZA SPINOSA 806.668.0-1  
 RENATA SILVEIRA DE REZENDE 810.362.3-1  
 RENATA SPINELLI VAZ LOBO 806.948.4-1  
 RENATO RUY MENDES DE ARAÚJO 754.554.1-1  
 RENATO SINNHOFER SUGIMOTO 784.549.9-1  
 RENATO TOSHIO NEIVA IGARASHI 800.239.8-1  
 RENÉ SANTOS DE ALENCAR 819.244.8-1  
 RICARDO DIAS ERGUELLES 759.970.6-3  
 RICARDO DOMINGUES MARTINS PARRA 806.186.6-1  
 RICARDO JOSÉ DUNDER 806.354.1-1  
 RICARDO MASSATAKA FUKUZAWA 788.943.7-1  
 RICARDO METRAN AMADO FERREIRA RG 11.411.516  
 RILZA MARIA DE JESUS 806.839.9-1  
 RITA DE CÁSSIA CUPOLILLO REIS 591.974.6-2  
 RITA DE CÁSSIA PEREIRA ROIZ 806.448.2-1  
 ROBERTA CELESTINO FERREIRA 794.586.8-1  
 ROBERTA SILVA APPARECIDO 806.113.1-1  
 ROBERTO RODRIGUES 718.206.6-2  
 ROBERTO STORTO JUNIOR 752.650.4-4  
 ROBINSON MORENO SAPATA RG: 4.196.187-2  
 ROBSON PIAGENTINI 806.107.6-1  
 RODOLFO CESAR MARTINS 812.722.1-1  
 RODRIGO MOREIRA DE SÁ 778.297.7-1  
 ROGER RABELO DOS SANTOS 784.185.0-1  
 ROGERIA ALENCAR DE BARROS PEREIRA 806.027.4-1  
 ROGERIO DAL COL 773.023.3-4  
 ROGÉRIO DEMERVAL DE SOUZA 563.697.3-3  
 ROGÉRIO MATTOS HOCHHEIM 631.753.7-2  
 RONALDO CIPRIANO DE SOUZA 806.205.6-1  
 ROQUE DA CUNHA CARVALHO 644.995.6.1  
 ROSA TIEKO SHIMABUKURO 567.208.2-3  
 ROSANA KAZUKO YAMAMOTO HORI 644.996.4-1  
 ROSANA MASTROFRANCISCO 754.621.1-1  
 ROSANGELA ELAINE MINEO BIAGOLINI 609.142.3-1  
 ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA 821.754.8-1  
 ROSELI APARECIDA TUCCI SIMONATO RG 13474140  
 ROSELI CRISTINA BARBOSA POZZO 771.226.0-1  
 ROSELY HITOMI YOSHIDA 754.671.8-1  
 ROSELY THEREZINHA DE CONTI CANNAVO 747.187.4-3  
 ROSEMARIA MELCHIOR VALDEVINO SILVA 716.650.8-1  
 ROSEMARY APARECIDA DOS SANTOS 744.010.3-1  
 ROSEMEIRE CARDOSO 706.545.1-1  
 ROSEMEIRE SENA LOPES 773.742.4-2  
 ROSILEY PAULA LIMA VASCONCELOS 744.589.0-1  
 ROSIMAR DOS SANTOS CASTRO PANSARELLO 806.550.1.1  
 RUY PAULO D'ELIA NUNES 605.149.9-2/3  
 SABRINA LEITE DE SOUZA 784.815.3.1  
 SABRINA MARTINS MANRIQUE 742.921.5-2  
 SAMANTHA LEITE DE SOUZA 787.243.7-1  
 SAMUEL PAULO GIOIA GUIZZE 816.543.2-1  
 SANDRA REGINA DE ARAÚJO G. BRANDÃO TAVARES 606.429.9-2  
 SANDRA APARECIDA JUANINI 819.188.3-1  
 SANDRA CRISTINA CORREIA LOUREIRO TONINI 722.317.0-1  
 SANDRA CRISTINA MAIA SALDANHA 811.723.3-1  
 SANDRA ELISA LOPES CIBELLA DIAS 750.226.5-1  
 SANDRA MARA GONÇALVES PIRES DA LUZ 589.379.8-4  
 SANDRA MARIA JACKSON VELLOSO 319.075.7-4  
 SANDRA MARIA MOTINAGA KAVAGUTI 603.170.6-1  
 SANDRA MIDORI ARAKI 787.275.5-1  
 SANDRA REGINA DE ARAUJO 556.865.0-2  
 SANDRA REGINA MIEKO MURAYAMA 754.750.1-1  
 SANDRA REGINA MILAN 785.777.2-1  
 SANDRA REGINA SALA VIEIRA 859.440.6-1  
 SANDRA VATANABE 710.470.7-2  
 SARAH DESIREE BARBOSA CAVALCANTI 806.866.6-1  
 SELMA APARECIDA DA SILVA 806.229.3-1  
 SELMA COSTA 720.563.5-1  
 SELMA DE OLIVEIRA CHAVES 518.256.5-3  
 SERGIO ANISIO BATISTA 784.137.0-1  
 SHEILA BARBANCHO DOS ANJOS 806.457.1-1  
 SHEILA EIGENMANN PAIVA 784.154.0-1  
 SHEYLA CASTRO DE ALMEIDA RG 58078812  
 SILMARA DURAN MALLMANN 754.820.6/1  
 SILVANA APARECIDA BARNET MUNARO RG 198087512  
 SILVANA MARIA DA SILVA 806.620.5-1  
 SILVANA MARIA FELICIORI 823.147.8-1  
 SILVANA REHEN MACEDO RG 09813412-5  
 SILVIA APARECIDA ZUCCA 717.337.7-1  
 SILVIA SHIMABUKURO 806.134.3/1  
 SILVIO CARLOS COELHO ABREU 746.116.0-1  
 SIMONE BUENO MONTEIRO 806.894.1-1  
 SIMONE CRISTINA FIRMINO 820.323.7-1  
 SIMONE MADUREIRA GRACIANO 663.148.7-1  
 SIMONE MILLAN FELIX DA SILVA 811.259.2-1  
 SIMONE PENNINGCK RODRIGUES 718.535.9-2  
 SINÉZIO XAVIER DE PAIVA FILHO 568.831.1-3  
 SITA VIDIGAL GONÇALVES 810.474.3-1  
 SOLANGE BISPO DOS SANTOS 806.358.3-1  
 SOLANGE VIOTTO DA SILVA 727.828.4-1  
 SOLYMAR ARDITO NUNES 755.081.2-1  
 SONIA MARGARIDA VIDOTTO 611.105.0-5  
 SONIA MARIA KULIK 806.188.2-1  
 SONIA SATIKO ABE 609.134.2-1  
 SONIA VILLELA FERREIRA MAGNANINI RG:12.116.585-1  
 SONIA YUMI IKEMORI 647.430.6-3  
 SONILEY SONILY DO LAGO 645.888.2-3  
 SORAIA NOGUEIRA FELIX 784.217.1-1  
 STELAMARIS CARRARO ANGELO 806.272.2-1  
 SUELI NAMIKO YAMASHIRO 745.031.1-1/2  
 SUELLEN ARIANE TUCHOLKE 812.711.5-1  
 SUELY PEREIRA DE SOUZA 629.182.1-1  
 SUSANA BARBOSA DA SILVA 543.068.2-2  
 SUSANA MARQUES DE FREITAS 731.010.2-1  
 SUZI OLIVEIRA LEAL RG 9896116  
 SUZI MEIRE PAES FERREIRA 722.236.0-1/2  
 SUZY MARIE KOSAKA OSANAI RG: 8659523  
 SYLVIA ELISABETH SANNER 628.388.8-1  
 TABATA CASSILHA ZERBINI 809.539.6-1  
 TALITA CRISTINA VALEZI 806.517.9-1  
 TAMARA NAOMI GOTO 818.475.5-1  
 TANE MARIA IAMASHITA BROUWER 650.300.4-1  
 TANIA LILIAN LIPPE 578.384.4-2  
 TANIA REGINA DOS SANTOS 807.193.4-1  
 TANIA ZOGBI SAHYOUN 584.612.9-2  
 TARISA APARECIDA ARRUDA DE MATOS 511.230.3-2  
 TATIANA ALMEIDA VALVASSOURA 784.048.9-1

TATIANA CRUZ VITÓRIO DOS SANTOS 743.975.0-1  
 TATIANA DA COSTA 720.277.6-2  
 TATIANA ÉRIKA DA SILVA 807.030.0-1  
 TATIANA MAYUMI TANIKAWA MIMURA 789.657.3-1  
 TATIANA PROTTA FERNANDES 835.661.1-1  
 TATIANE ZUZA FERREIRA 806.708.2-1  
 TATYANE DEVAY WINGETER CARNEIRO 781.279.5-1  
 TERESA CRISTINA CAMARA 563.869.1-2  
 TERESA DE LOURDES CAVALHEIRO 556.727.1-2  
 TEREZA IZABEL DE SOUZA ROCHA RG 53664441X  
 THAIS BOIM MELCHIOR 806.190.4-1  
 THAIS NORMANTON GUILM GARCIA 806.277.3-1  
 THAYANA FERREIRA EVANGELISTA SANTOS 806.246.3-1  
 THERON ZAMBONI RG:18.804.523-5  
 THIAGO AFONSO SEQUEIRA CUENCA GOMES 822.813.2-1  
 THIAGO CORDEIRO DOS SANTOS 797.111.7-2  
 TIAGO BARBOSA DOS SANTOS 778.447.3-1  
 VALERIA CECILIA DOS SANTOS 806.585.3-1  
 VALÉRIA DE ALMEIDA VALLADA SOUZA 754.622.0-1  
 VALERIA FRANÇA BEZERRA DA SILVA 528.295.1-2  
 VALERIA IRACY LIRA FLORENTINO RG 18528843  
 VALÉRIA MARIA ROCHA MENDES 629.628.9-2  
 VALÉRIA ROVERAN 806.091.6-1  
 VANESSA CRISTINA SILVA CAVALCANTE 789.764.2-1  
 VANESSA GOMES MATSUUDA SANTANA 806.625.6-1  
 VANESSA LEONORA GOMES 785.251.7-1  
 VANESSA MOREIRA DOS SANTOS SILVA 784.513.8-1  
 VANESSA RAMIREZ MANTOVANI MAGALHÃES 780.835.6-1  
 VANESSA SAYURI SHIMIZU 807.055.5-1  
 VERONICA DE SÁ ROLIM 806.062.2-1  
 VILMA ALONSO 806.385.1-1  
 VILMA FRANZON DE AVELAR 792.881.5-2  
 VILMA ROSA MACEDO 618.393.0-2  
 VIVIAN CRISTINA RODRIGUES DA SILVA 778.940.8-1  
 VIVIAN MEIRE BITTENCOURT NETTO 819.210.3-1  
 VIVIANE ALVES FERRAZ DOS SANTOS 806.868.2-1  
 VIVIANE COSTA RIBEIRO 810.700.9-1  
 VIVIANE DE ARRUDA DO VAL RG: 7.747.419-3  
 VIVIANE DO AMARAL BARROS 806.845.3-1  
 VIVIANE KIUTI MORIMOTO 806.582.9-1  
 WAGNER FRACINI 616.148.1-3  
 WALTER PAULESINI JUNIOR 575.330.9-1  
 WANCELY ANTONIO DE OLIVEIRA 573.417.7-1  
 WANDER ZAUHY FILHO 741.002.6-1  
 WANIA REGINA VEIGA MARTINES 635.916.7-2  
 WILSON ALEX DE CARVALHO CASTRO 806.450.4-1  
 WILSON PEDRO TAMEGA JUNIOR 781.182.9-1  
 WILTON ANTONIO DA SILVA CRUZ 806.530.6-1  
 WILTON BAIM LIMA 790.064.3-1  
 YURICA ONO 583.498.8-3  
 ZEILA REGINA LAZARO PRESTES 806.362.1-1

**PROCESSO: 2015-0.001.181-5**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
 À vista dos elementos do processo administrativo nº 2015-0.001.181-5, em especial a manifestação do Departamento de Tecnologia da Informação, da Coordenadoria de Finanças e Orçamento, da Chefia de Gabinete e da Assessoria Jurídica, considerando a competência prevista no art. 1º do Decreto nº 44.891/04, Reconheço a dívida com fulcro no art. 202, inciso VI do Código Civil e no art. 9º do Decreto Federal nº 20.910/32, e Autorizo a inscrição como Despesa de Exercícios Anteriores, a título de indenização, o valor do saldo remanescente devido pela execução do TC nº 184/2014 no período de 01/12/2014 a 31/12/2014, pela EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODRAM, inscrita no CNPJ nº 43.076.702/0001-61, referente à Nota Fiscal nº 15869, no valor de R\$ 96.032,27 (noventa e seis mil, trinta e dois reais e vinte e sete centavos), para pagamento condiciona-do à abertura de Crédito Adicional.

**PROCESSO: 6018.2021/0027596-0**  
**APURAÇÃO PRELIMINAR**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
 SEI Nº 052234421  
 À vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 6018.2021/0027596-0, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, DETERMINO O ENVIO DOS AUTOS A PROCED, com fundamento no art. 102, III, "a" do Decreto 43.233/03, uma vez que caracterizada a responsabilidade funcional no procedimento de apuração preliminar.

**PROCESSO: 6110.2021/0013797-4**  
**APURAÇÃO PRELIMINAR**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR**  
**DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA**  
 À vista dos elementos constantes no processo SEI nº 6110.2021/0013797-4, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho com razão de decidir, DETERMINO, com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, em seu art. 45º, §2º, no Decreto Municipal nº 59.685/2020, em seus artigos 4º, 7º e 128º, acerca da competência da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, que a Comissão Permanente de Averiguação Preliminar do Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, promova a apuração dos fatos noticiados nos autos, com fulcro no artigo 201 da Lei Municipal nº 8989/79, apresentando, no prazo de 20 (vinte) dias, relatório conclusivo sobre o que for apurado, nos termos do artigo 101 do Decreto Municipal nº 43.233/2003.

**PROCESSO: 6110.2021/0011752-3**  
**APURAÇÃO PRELIMINAR**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR**  
**DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA**  
 I – À vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 6110.2021/0011752-3 em especial a conclusão da Comissão Permanente de Averiguação Preliminar do HM Prof. Waldomiro de Paula e o parecer da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho e tomo como razão de decidir DETERMINO:  
 II – A CONVALIDAÇÃO dos atos praticados no referido processo de averiguação preliminar, visando o aproveitamento de todo trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Averiguação Preliminar do HM Prof. Waldomiro de Paula, em atendimento ao princípio de eficiência;  
 III - O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no artigo 102, inciso II, do Decreto Municipal nº 43.233/2003, vez que não restou caracterizada qualquer responsabilidade direta ou indireta de servidores do HM Prof. Waldomiro de Paula quanto aos fatos noticiados neste autos.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**

**PORTARIA Nº 50/CRS-SUDESTE/2021**  
 A COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018-SMS.G, RESOLVE:  
 I- Designar a servidora **PRISCILLA HARUMI TANNO, RF 806.220.0/1, Analista de Saúde - Medicina Veterinária**, para responder pelo expediente da UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - UVIS IPIRANGA, a partir do dia 21/09/2021, até a sua nomeação como titular do cargo, em função da aposentadoria da servidora CASSIA MARIA DORO.  
 II- Ficam convalidados e ratificados todos os atos decorrentes das disposições acima, que porventura tenham sido praticados até a presente data.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**  
**P.A. 6018.2021/0014423-7 1.** À vista do noticiado no presente administrativo, nos termos do art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e em face da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 - SMS/G, **HOMOLOGO** o resultado do certame licitatório **PREGÃO, ELETRÔNICO, Nº26/2021**, cujo objeto é a aquisição de **MÓVEIS DE ESCRITÓRIO**, para atender as necessidades da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, os **ITENS 01, 02, 03, 06 e 09** para a empresa **HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ Nº34.425.883/0001-01**, com os preços respectivamente de R\$1.501,10 (um mil quinhentos e um reais e dez centavos), R\$3.858,05 (três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), R\$294,32 (duzentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), R\$2.283,16 (dois mil duzentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) e R\$6.080,00 (seis mil oitenta reais), totalizando o valor de R\$14.016,63 (Quatorze mil dezesseis reais e sessenta e três centavos); o **ITEM 05**, para a empresa **ISABELLE DE CASTRO LEMOS ALVES EIRELI, CNPJ Nº16.502.748/0001-22**, com o preço no valor total de R\$360,00 (Trezentos e sessenta reais) e o **ITEM 08**, para a empresa **ROSIMEIRE ICHIGI DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 20.024.537/0001-07**, com o preço no valor total de R\$2.891,94 (Dois mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), dada a compatibilidade com as especificações do edital e com a média da pesquisa de preços de mercado que instruiu o processo, sendo o prazo de entrega de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada da nota de empenho, onerando a dotação orçamentária **84.10.10.301.30 03.2.509.4.4.90.52.00.02**;  
 2. Declaro **FRACASSADOS** os **itens 04 e 07**, tendo em vista a não obtenção de ofertas válidas e aceitáveis.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**

**DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 46/2021-CRS.LESTE/GAB.**  
 Dra. Nilza Maria Piassi Bertelli, Respondendo Interinamente pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o Decreto 46.209/05,  
**RESOLVE:**  
 I – **ATRIBUIR**, a partir de 17/09/2021, ao servidor **JOSÉ APARECIDO DA SILVA, RF 637.150.7**, a responsabilidade pelo Expediente da Supervisão de Administração e Finanças (SAF) da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.  
 II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, após ulterior deliberação, revogando-se disposições anteriores.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**

**DESPACHO AUTORIZATORIO**  
**I – 2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2021/0053655-0)** – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 057/2021-CRSO ao Contrato de Gestão n. R022/2016 – NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G e 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G e nº 471/2020-SMS.G, e a entidade e a entidade SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da aprovação do novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas com as novas ações no território, durante o período de 01 a 30 setembro de 2021, objetivando a reposição de servidores optantes pela remoção nos termos da Portaria nº 091/2020-SMS.G, desde que esteja em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, e que haja a devida prestação de contas.  
 II – AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho para cobrir as despesas com o presente instrumento, no valor total global estimado, a TÍTULO DE CUSTEIO, de R\$ 465.127,55 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos) para cobrir as despesas durante o período de Setembro, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00, fonte 00, bem como o cancelamento de saldos eventualmente não utilizados.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**  
**PROCESSO: 6018.2021/0071167-0**  
 I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial na manifestação da Assessoria Jurídica em fls. retro, que ratifico e uso como razão de decidir, e no uso das atribuições legais que me foram delegadas, ACEITO para recebimento, em doação, de bens diversos, constantes na Planilha Única em SEI 052051197 do Processo Administrativo 6018.2021/0071167-0, por parte do Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” - CEJAM, bens adquiridos com repasse de verba pública municipal, a serem recebidos por força do Contrato de Gestão R 006/2015 – SMS/NTCSS, que a Doadora mantém com a Municipalidade (052050409), no valor total de R\$ 254.065,64 (duzentos e cinquenta e quatro mil sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para que passe a integrar o patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde Sul.

**PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS APROVADOS PELO TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos do artigo 16 do Decreto nº 48.592/07, **APROVO** as prestações de contas que tratam a concessão de Adiantamento previsto na Lei nº 10.513/88, dos seguintes servidores pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Sul:

ADIANTAMENTOS APROVADOS - Incisos I, II e III - art. 2º da Lei nº 10.513/88

PROCESSO	RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
6018.2021/0055602-0	VALERIA REZENDE BAETA PIRES SERRA	08/2021	R\$ 1.000,00
6018.2021/0055799-0	ELIANA NARIMATSU T. DANTAS	08/2021	R\$ 2.005,00
6018.2021/0056109-1	CINTIA SOARES CAMPANHA	08/2021	R\$ 500,00

ADIANTAMENTOS APROVADOS - Incisos IV a XI - art. 2º da Lei nº 10.513/88

PROCESSO	RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
6018.2021/0055259-9	CAMILA BUZZETTI MENEGOZZI	08/2021	R\$ 569,00

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO**

**PROCESSO 6018.2017/0001535-9**  
**DESPACHO AUTORIZATÓRIO (prorrogação e renegociação)**  
 I - À vista dos elementos constantes do processo eletrônico administrativo nº. 6018.2017/0001535-9, neste ato representa-

do pela sua Coordenadora a Sra. PAULETE SECCO ZULAR, RF: 609.085-1, pela competência a mim conferida pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018/SMS e suas posteriores alterações, em atenção à manifestação de AIJ/CRS-C, que acolho com razões de decidir, **AUTORIZAR** com fundamento no artigo 57, II da Lei nº. 8.666/93, e Lei Municipal nº 13.278/02, e nos termos do Decreto Municipal nº 60.041/2020, e na Lei nº 8.245/91 no art. 10, a celebração de Termo Aditivo nº 005/2021 ao Termo de Contrato nº 005/CRSCO/2015, firmado com ESPÓLIO DE MANOEL MONTOLAR PELLESEL neste ato representado por sua inventariante, NELZA BOTTINO MONTOLAR, inscrita no CPF sob nº 121.115.648-69, portador do RG nº 9.735.314, cujo objeto versa sobre a locação de imóvel situado à Rua Libero Badaró, 136, 144 E 152, CENTRO - SÃO PAULO - SP, para o Centro de Testagem e Aconselhamento Henrique de Souza Filho - CTA HENFIL unidade pertencente à Coordenadoria Regional de Saúde Centro - CRS-C;

II - Fica alterada a titularidade de LOCADOR que era de MANOEL MONTOLAR PELLESE, e passa para o seu ESPÓLIO, na pessoa de sua inventariante NELZA BOTTINO MONTOLAR, neste ato denominado simplesmente LOCADORA.

III - Fica prorrogado o presente termo de contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15/09/2021.

IV - Fica renegociado o valor do saldo residual do Termo de Contrato nº 005/CRSCO/2015, a partir de 01/09/2021, tendo como base os termos do Decreto Municipal nº 60.041/2020, com a redução de 5% (cinco inteiros por cento), sobre o valor vigente do aluguel à época, ficando estabelecido que o valor da redução mensal é de R\$ 521,82 (quinhentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos). Dessa forma, temos que o valor mensal do referido aluguel de R\$ 10.436,42 (dez mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), passa para o valor mensal renegociado de R\$ 9.914,60 (nove mil novecentos e quatorze reais e sessenta centavos), e totalizando o valor contratual anual estimado de R\$ 118.975,20 (cento e dezoito mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), onerando a dotação orçamentária 84.28.10.301.3003.2509.3.3.90.36.00.00, obedecido ao princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício seguinte onerar as dotações próprias do orçamento, mantendo-se inalterados as demais cláusulas pactuadas, constantes do referido Termo de Contrato;

V - **AUTORIZO**, o cancelamento dos saldos das notas de empenho nº 3.319/201, e nº 3.338/2021, devida a troca da titularidade do presente termo para constar a inventariante NELZA BOTTINO MONTOLAR como LOCADORA.

VI - Ainda **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, para cobertura do presente exercício conforme Nota de Reserva nº 50.739/2021, bem como a emissão de Nota de Empenho complementar no valor de R\$ 56.195,79 (cinquenta e seis mil cento e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), conforme nota de Reserva nº 50.739/2021, referente a despesas com reembolso de condomínio, as quais devem ser providenciadas por SAF/CONTABILIDADE, bem como posterior cancelamento do saldo não utilizado nas referidas notas de reserva;

V - PUBLIQUE-SE.

**SERVIÇO FUNERÁRIO**  
**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

**Processo 6410.2021/0011647-1** Interessado: Ricardo Dias Rocha, RF: 31981/1. Assunto: Adiantamento Bancário. DESPACHO: I - À vista da solicitação constante SEI (052374077), AUTORIZO o adiantamento bancário nos termos da Lei nº 10.513/88, art. 2º, incisos I, II e III, em nome do servidor Ricardo Dias Rocha, CPF: 084.850.608-14, e consequentemente a emissão da nota de empenho no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para cobertura das despesas do Departamento Técnico de Administração e Finanças durante o mês de OUTUBRO/2021, onerando a dotação orçamentária nº 04.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.06. II – Publique-se; após à FM 23, para conhecimento e posterior encaminhamento à FM 231, para emissão da Nota de Empenho.

**Processo 6410.2021/0006497-8** Assunto: Devolução de Importância referente à Nota de Contratação de Funeral nº 14-24154/2021 Interessado: Tiago Gomes de França (CPF 123.927.107-75) DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente do Parecer da Assessoria Jurídica que adoto como razão de decidir (SEI n. 052389410), INDEFIRO o pedido formulado pelo Sr. TIAGO GOMES DE FRANÇA (CPF 123.927.107-75) para devolução de importância referente à Nota de Contratação de Funeral nº 14-24154/2021.II – PUBLIQUE-SE, em seguida DAF para adoção das providências pertinentes; III – Após, ARQUIVE-SE.

**DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS**

**DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES**  
 Certidão de Concessões – Deferi do  
**6410.2021/0002455-0** Políclia Raisal  
 Refazimento de Registro da Concessão do terreno 26 da quadra 08, do Cemitério Saudade I-Tendo em vista a regularidade e legitimidade da Concessão do terreno 26 da quadra 08, do Cemitério Saudade, em nome do **Concessionário MANOEL ANTONIO DE SOBRAL, tendo sido reconstituído o registro da concessão por “Ex-Ofício”**, DEFIRO o pedido inicial **6410.2021/0003506-4** Marcel Antonio Sobral

**DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS**  
 ADMINISTRAÇÃO PROVISÓRIA  
**6410.2020/0007640-0** Ricardo Fernando Vieira Fonseca

**SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Edital de Notificação  
 O Diretor da Divisão de Registro e Controle de